# PORTARIA Nº 11.659, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera a redação do inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.347, 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a instituição da Comissão Avaliadora das inscrições para distribuições dos boxes remanescentes no Shopping Popular e nomeia seus membros.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.257/2009 – vol. 2, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Portaria nº 10.347, de 17 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)
III – VINÍCIUS ANDERSON NEVES DIAS BARRIENTOS – membro." **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RENATO ROSINELLI DOS REIS
Secretário Adjunto
Gabinete do Prefeito

rn/